



## Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 022/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2023  
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS  
CONTRATADA: Mc Protudos Medico Hospitalares Ltda.-ME  
CONTRATADA: Oeste Med Comercio e Importação de Produtos Hospitalares Ltda  
CONTRATADA: Du Bom Distribuição De Produtos Médico Hospitalar Ltda  
CONTRATADA: Souza Med Comercio de Materiais Médico-Hospitalar Eireli  
CONTRATADA: Decom Com.de Equip. e Prod. Odont., Médicos e Hospitalares Ltda. – EPP  
CONTRATADA: Império Comercio de Produtos Hospitalares Ltda  
CONTRATADA: Cirurgica Premium Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.  
CONTRATADA: Lider Distribuidora Produtos Hospitalares Ltda  
CONTRATADA: Cirúrgica Prime Ltda.  
CONTRATADA: B&V Saúde Comercio de Produtos Hospitalar e Odontológico Eireli-ME.  
OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa, através do Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de consumo Odontológico.  
VENCEDORES:  
Mc Produtos Medico Hospitalares Ltda.-ME – Itens: 2,7,65,66,86,94,98,102,106,107,131.  
Oeste Med Comercio e Importação de Produtos Hospitalares Ltda. – Itens: 3,4,5,15,49,60,64,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,90,114,115.  
Du Bom Distribuição De Produtos Médico Hospitalar Ltda. – Itens: 63,88,89,100,103,109,112,113,121,122,132,136,137,138.  
Souza Med Comercio de Materiais Médico-Hospitalar Eireli. – Itens: 11,48,56,57,58,61,62,67,68,70,71,104,105,110,111,129,134.  
Decom Com. de Equip. e Produtos Odontológicos, Médicos e Hospitalares Ltda. – EPP Itens: 9,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,43,44,45,46,119,120,123,124,125,126,127,128,139,140,141.  
Império Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. – Itens: 1,10,59,87,96,97,130  
Cirurgica Premium Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. – Itens: 14,54  
Lider Distribuidora Produtos Hospitalares Ltda. Itens: 6,12,13,47,50,51,52,53,55,72,91,92,93,99,101,108,116,117,118,133,135.  
Cirúrgica Prime Ltda.– Itens: 69  
B&V Saúde Comercio de Produtos Hospitalar e Odontológico Eireli-ME– Itens: 8,95  
VIGÊNCIA: 12 meses  
DATA: 20 de Setembro de 2023  
FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.  
Sr. Messias Sampaio Munin pela Contratante.  
Sr. Juliano Paixão Ferrer pela contratante.  
Sra. Zenilda Gregorio de Souza pela Contratante.  
Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante.  
Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante.  
Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante.  
Sr. Lia dos Santos Pereira pela Contratada.  
Sr. Marcio Cesar Villavicenciopela Contratada.  
Sr. Eire de Jesus Ribeiropela Contratada.  
Sr. Serlei Alovise de Souza pela Contratada.  
Sr. Edson Guzzelapela Contratada.  
Sr. Adair Luis da Rosapela Contratada.  
Sr. Anderson Torres dos Santos pela Contratada.  
Sr. Vinicius Daniel da Silveira pela Contratada.  
Sr. Sergio Luiz de Souza Junior pela Contratada.  
Sr. Pedro Viana Moreira Junior pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 023/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 102/2023  
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS  
CONTRATADA: Margarida Fernandes Alves ME  
OBJETO: Contratação a seleção de Proposta mais vantajosa, através do Sistema de Registro de preço, para Contratação de Empresa para futura e eventual prestação de serviços de Hospedagem e Refeição tipo (Prato Feito, Self Service) para o Município de Santa Rita do Pardo – MS.  
VIGÊNCIA: 12 meses  
DATA: 25 de Setembro de 2023  
FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.  
Sr. Messias Sampaio Munin pela Contratante.  
Sr. Juliano Paixão Ferrer pela contratante.  
Sra. Zenilda Gregorio de Souza pela Contratante.  
Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante.  
Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante.  
Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante.  
Sr. Jucimeire Alves pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 096/2023  
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS  
CONTRATADA: Comercial Nutricional e Alimentar Ltda.  
CONTRATADA: MB Comercio de Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda.  
OBJETO: Contratação a seleção de proposta mais vantajosa, através do Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Suplementos alimentares, dietas enterais e formulas infantis para atender as demandas da Secretaria Municipal Materiais de Saúde do Município de Santa Rita do Pardo-MS.  
VENCEDORES:  
Comercial Nutricional e Alimentar Ltda– Itens: 2,3,4,5,6,7,8,10,11.  
MB Comercio de Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda– Itens: 3,4.  
VIGÊNCIA: 12 meses

DATA: 29 de Setembro de 2023  
FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.  
Sr. Messias Sampaio Munin pela Contratante.  
Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante.  
Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante.  
Sr. João Victor Paschoa Soler pela Contratada.  
Sra. Nilza Raymundo de Mattos Baroni pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 025/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 106/2023  
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS  
CONTRATADA: Funerária Bom Jesus Ltda.

OBJETO: Contratação a seleção de proposta através do Sistema Registro de Preço, para Contratação de Empresa especializada para futura e eventual Prestação de Serviços Funerários para atender as necessidades do Município de Santa Rita do Pardo-MS  
VIGÊNCIA: 12 meses  
DATA: 29 de Setembro de 2023  
FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.  
Sr. Messias Sampaio Munin pela Contratante.  
Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante.  
Sr. Gerson Alves Sobrinho pela Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 02/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2023

O MUNICÍPIO DE Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público que está aberta à licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo “Menor Preço Global”, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.  
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Construção de 36 (Trinta e seis) unidades Modulares Habitacionais nas Quadras 06 e 09 do Bairro Novo Horizonte II, no Município de Santa Rita do Pardo/MS, de acordo com a solicitação da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos, Estradas e Oficinas, em conformidade com o Edital, Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico, Memorial Descritivo e demais anexos.  
TIPO: Menor Preço Global  
DATA: 06/11/2023  
HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00h (Horário Oficial de Brasília)  
EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, pelo site [www.santaritadopardo.ms.gov.br](http://www.santaritadopardo.ms.gov.br) e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 08:00 às 14:00 horas (Horário Oficial Brasília), no Setor de Licitações, na Rua Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS ou através do telefone (67) 3591-2511 ou [licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br](mailto:licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br).  
DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia 06/11/2023 às 09:00 horas (Horário Oficial de Brasília), na Sala de Licitações do Município de Santa Rita do Pardo-MS, Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS.  
Santa Rita do Pardo/MS, 03 de outubro de 2023.

JULIANO PAIXÃO FERRER  
Secretário de Administração e Governo

**PORTARIA Nº 530/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2.023.**

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93.  
RESOLVE:  
ARTIGO 1º- DESIGNAR os servidores MARCIA FUJIKO MATSUMURA MUNIZ, inscrito no CPF sob nº 344.787.951-34, ocupante do Cargo de Assistente Social, Como Titular, ALESSANDRA ROCHA OKIDOI CASATELO BRANCO, inscrita no CPF sob nº 777.619.361-53, ocupante do Cargo de Psicóloga, Como 1ª Suplente, ANA CLAUDIA DOS SANTOS ALVES DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 007.794.721-52, ocupante do Cargo em Comissão de Assistente Técnico I, Como 2ª Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo nº 106/2.023 e Pregão Presencial nº 055/2.023, formalizados pelo Município a execução congênera formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.  
ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de Agosto de 2.023.  
ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito, em 04 de Outubro de 2.023.  
LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL  
Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

**PORTARIA Nº 525/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2.023.**

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93.  
RESOLVE:  
ARTIGO 1º- DESIGNAR os servidores KEILE BARCELOS FAUSTINO, inscrito no CPF sob nº 946.903.241-15, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora de Meio Ambiente, Como Titular, ALYNE GRAZIELE DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF sob nº 010.982.851-82, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora da Dívida Ativa e Execução Fiscal, Como 1ª Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo nº 110/2.023 e Dispensa nº 028/2.023, formalizados pelo Município a execução congênera formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.  
ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de Setembro de 2.023.  
ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Gabinete do Prefeito, em 04 de Outubro de 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

## PORTARIA N.º 526/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR os servidores KATIA CRISTINA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 893.900.751-49, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora de Cultura, Como Titular, IVONE APARECIDA RODRIGUES FAUSTINO, inscrita no CPF sob nº 614.590.971-49, ocupante do Cargo em Comissão de Diretora Escolar, Como 1ª Suplente, EUNEDIR GREGÓRIO DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 920.362.791-04, ocupante do Cargo em Comissão de Diretora Escolar, Como 2ª Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo nº 111/2.023 e Inexigibilidade nº 011/2.023, formalizados pelo Município a execução congênera formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de Setembro de 2.023.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Outubro de 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

## PORTARIA N.º 527/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR os servidores NATASCHA YURI MUNIZ, inscrita no CPF sob nº 039.601.441-05, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Como Titular, IRIS MENDES DE FREITAS, inscrita no CPF sob nº 046.356.241-02, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora de Atenção Básica, Como 1ª Suplente, JAQUELINE DA SILVA GOMES GREGÓRIO, inscrita no CPF sob nº 036.867.511-43, ocupante do Cargo de Agente de Combate de Endemias, Como 2ª Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo nº 100/2.023 e Pregão nº 053/2.023, formalizados pelo Município a execução congênera formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de Agosto de 2.023.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Outubro de 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

## PORTARIA N.º 528/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR os servidores ROSÂNGELA APARECIDA DE FREITAS SANTOS, inscrita no CPF sob nº 609.223.111-53, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora do Gabinete do Prefeito, Como Titular, LUCIMAR FAUSTINA LEAL, inscrita no CPF sob nº 010.082.591-52, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Como 1ª Suplente, e LUÍSA MAYRA DA SILVA FREITAS, inscrita no CPF sob nº 077.162.441-75, ocupante do Cargo de Assessor Técnico II, Como 2ª Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo Administrativo nº 102/2.023 e Pregão Presencial nº 054/2.023, formalizados pelo Município a execução congênera formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de Setembro de 2.023.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Outubro de 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

## PORTARIA N.º 529/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR os servidores SILVANA GOMES, inscrito no CPF sob nº 592.641.441-53, ocupante do Cargo de em Comissão de Assessor Técnico II, Como Titular, IRIS MENDES DE FREITAS, inscrita no CPF sob nº 046.356.241-02, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora de Atenção Básica, Como 1ª Suplente, JAQUELINE DA SILVA GOMES GREGÓRIO, inscrita no CPF sob nº 036.867.511-43, ocupante do Cargo de Agente de Combate de Endemias, Como 2ª Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo nº 096/2.023 e Pregão nº 049/2.023, formalizados pelo Município a execução congênera formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de Agosto de 2.023.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Outubro de 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Gover no na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

02 PODER EXECUTIVO  
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP  
3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR  
Empenho: **03337 OR 30/12/1899 2023**  
Int.: CENTERMEDI COM.PROD.HOSPITALARES LTDA  
Valor: RR\$ 4.625,00  
Proveniente de:ATA N.º 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO

02 PODER EXECUTIVO  
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP  
3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR  
Empenho: **03358 OR 30/12/1899 2023**  
Int.: CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI  
Valor: RR\$ 3.060,00  
Proveniente de:ATA N.º 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO

02 PODER EXECUTIVO  
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP  
3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR  
Empenho: **03359 OR 30/12/1899 2023**  
Int.: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
Valor: RR\$ 1.269,00  
Proveniente de:ATA N.º 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO

02 PODER EXECUTIVO  
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP  
3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR  
Empenho: **03360 OR 30/12/1899 2023**  
Int.: DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA  
Valor: RR\$ 7.618,00  
Proveniente de:ATA N.º 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO

02 PODER EXECUTIVO  
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP  
3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR  
Empenho: **03361 OR 30/12/1899 2023**  
Int.: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTD  
Valor: RR\$ 1.110,00  
Proveniente de:ATA N.º 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO

02 PODER EXECUTIVO  
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP  
3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR  
Empenho: **03362 OR 30/12/1899 2023**  
Int.: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES E  
Valor: RR\$ 1.482,00  
Proveniente de:ATA N.º 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO

02 PODER EXECUTIVO  
020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO  
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
Empenho: **02496 OR 30/12/1899 2023**  
Int.: TSS TRANSPORTES COM. IMPORT. E EXPORTA  
Valor: RR\$ 5.589,35  
Proveniente de:ATA N.º 030/2022 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

02 PODER EXECUTIVO  
020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, EST  
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
Empenho: **02497 OR 30/12/1899 2023**  
Int.: TSS TRANSPORTES COM. IMPORT. E EXPORTA  
Valor: RR\$ 1.187,25  
Proveniente de:ATA N.º 030/2022 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. OBRAS.

## EXPEDIENTE

**Editor Geral:** Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

**Jornalista Responsável:** Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

**Endereço:** Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

**Periodicidade:** Bisemanal -

**Tiragem:** 1500 exemplares

**E-mail:** jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

**Contatos:**

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675